



DECRETO EXECUTIVO Nº 710, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 840, de 11 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

01.18.541.0063.1.058 – RECUPERAR MATA CILIAR

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 550,00

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento

16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES

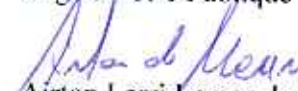
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 550,00

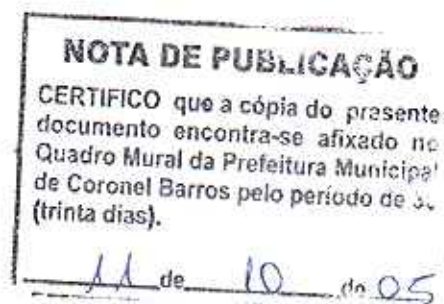
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 11 de outubro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net